



**MENSAGEM Nº 055, DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação da via pública que menciona a outra que se trata de sua continuidade.

As razões que me levaram a propor a presente propositora é bastante simples e objetiva. É que a via, cuja denominação ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, faixa de terra destacada a esse fim, conforme decretos nºs 9579/2015, 9580/2015, 9645/2015, 9646/2015 e 9647/2015.

Assim, ao se estender a denominação já existente a esta, cumpre o objetivo de melhoria no viário local, mantendo-se a denominação do arruamento existente.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositora, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº      Data      Hora  
07736/2024      16/08/2024      14:24  
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
**Projeto de Lei Nº 137/2024**  
Assunto: Estende denominação da via pública  
que menciona a outra que se trata de seu  
respectivo alargamento.